



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITURA



PORTARIA Nº. 242/2016

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

RETIFICA A PORTARIA Nº. 222/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
CONCESSÃO DA LICENÇA PREMIO
PARA SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr^a. Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao servidor, **TIAGO VINICIO BARBOSA SIMÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social, exercendo o cargo efetivo de Agente Administrativo, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 15/09/2016 a 15/12/2016, conforme requerimento em anexo.

PASSA A SER:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao servidor, **TIAGO VINICIO BARBOSA SIMÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social, exercendo o cargo efetivo de Agente Administrativo, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 15/09/2016 a 15/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAQUEL CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--